



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (a) Secretária de SAÚDE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL-009/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 30 DE AGOSTO DE 2021

Paula de Vasconcelos Pinheiro
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de SAÚDE